

DECRETO Nº 33.742

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 07 de fevereiro de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Vitor Carreiro Buzon	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
Leonardo Silveira Costa	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
Tamyres Ramos de Freitas	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
Mateus Soares da Costa	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
Daniel Alves França	Coordenador de Patrimônio Imobiliário	C 4	SEMAD
David Evangelista dos Santos	Gerente de Apoio à Micro e Pequena Empresa	C 2	SEMDEC
Regina Celi de Carvalho Monteiro	Consultora Interna	CE 5	SEMDEC
Lívia da Silva Meato	Gerente Contábil e Execução Orçamentária	C 2	SEMDES
Gabriel Andrade Canas	Gerente Adjunto de Gestão por Resultados	C 1	SEMGOV
Fabício Ferreira Soares	Assessor Executivo I	C 1	SEMGOV
Ronaldo Gonçalves Queiroz	Assessor de Governo	CE 2	SEMGOV
Silvana da Silva Pontes	Consultora Interna	CE 5	SEMGOV
Sérgio de Souza Pereira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT
Sagiano Souza	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT
Elias Santos Silva	Coordenador de Manutenção	C 4	SEMMAT
Jodimar Eduardo de Oliveira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT
Vitor Anequim	Gerente Administrativo	C 2	SEMO
Jheifer Ferreira da Silva	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMURB
Priscila Peçanha de Oliveira Moreira	Coordenadora de Fiscalização de Transportes	C 4	SEMURB
Alessandra Mara Murini Pacheco	Consultora Interna	CE 5	SEMURB

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900390034003300330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

